ATA Nº 104

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Habitação, na Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, de maneira presencial com a presença dos seguintes conselheiros: Priscila Bernardino Neto, Gustavo Oenning de Oliveira, Gustavo Andrade Luciano, Fernando Bueno, Jhasmar Marchini Felippe, Cleuton Farias Gomes, Gabriela Mendonça Carvalho, Maria da Graça Claudino Medeiros e José Ricardo Comelli. O presidente, Sr. Cleuton Farias Gomes, deu início à reunião realizando a leitura da pauta: **Correspondências Recebidas:** E-mail em resposta ao encaminhamento do Relatório de Gestão 2009-2025, que informa que o município de Tubarão encontra-se em situação REGULAR; Despacho 1/4.307/2026, manutenção dos Representantes da Defesa Civil; **Correspondências Expedidas:** Ofícios n°003 e 004/2026, solicitando manutenção dos conselheiros da Def. Civil e Sec. Inf; **Outros assuntos:** Aprovação da Ata n° 103; Critérios de seleção Casa Catarina; Assuntos gerais. Em atenção as correspondências recebidas acerca das novas nomeações, o presidente registrou as boas-vindas ao novo conselheiro Gustavo, representante da Defesa Civil. Na sequência, foi comunicado que o município alcançou a regularidade junto ao Conselho Nacional dos Municípios, após envio do Relatório deliberado na reunião anterior, resultado de um trabalho desenvolvido desde 2024, envolvendo a organização documental, regularização de pendências históricas e elaboração de documentação, o que possibilita ao município estar plenamente habilitado para acessar recursos e atuar por meio do fundo municipal de habitação. Quanto às correspondências expedidas, foi relatado o envio de ofícios à Defesa Civil e à Secretaria de Infraestrutura solicitando a manutenção ou substituição de representantes que não estavam comparecendo as reuniões. Durante as discussões, abordou-se a necessidade de reforçar com o poder público os ofícios encaminhados anteriormente as secretarias de Urbanismo e Fazenda, e deliberou-se pela reiteração de ofício ao prefeito, solicitando posicionamento acerca do repasse de recursos ao fundo municipal de habitação. Na sequência, foi colocada em apreciação a ata da reunião anterior, previamente encaminhada aos conselheiros, sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade, foi realizada apresentação técnica sobre a outorga onerosa do direito de construir como instrumento de financiamento da habitação de interesse social e promoção da resiliência ambiental no município. Foram expostos conceitos, base legal, possibilidades de aplicação e exemplos práticos de outros municípios, destacando-se a relevância da regulamentação desse instrumento no âmbito local, uma vez que, embora previsto no

plano diretor, ainda não se encontra regulamentado. Foi ressaltado que o município enfrenta limitações financeiras no fundo de habitação, atualmente sem recursos próprios significativos, dependendo de repasses externos incertos, o que reforça a necessidade de criação de mecanismos sustentáveis de financiamento. Nesse contexto, deliberou-se pela elaboração e encaminhamento de ofício ao Conselho da Cidade solicitando espaço em reunião para apresentação da proposta e sugerindo a criação de um grupo de trabalho interconselhos, com participação multidisciplinar, visando discutir, estruturar e regulamentar a outorga onerosa no município. Nos assuntos gerais, iniciou-se a discussão sobre os critérios de seleção do programa Casa Catarina, sendo destacado que tais critérios precisam ser previamente definidos e formalizados para evitar conflitos futuros, ficando acordado que o tema será aprofundado em momento oportuno, considerando também o andamento do processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.